

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 41/2005

Quartel em Florianópolis, 24 de outubro de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/10/05	Terça-feira	Maj Povoas
19/10/05	Quarta-feira	Maj Salésio
20/10/05	Quinta-feira	Maj Mocelin
21/10/05	Sexta-feira	Maj Gevaerd
22/10/05	Sábado	Ten Cel Adilson
23/10/05	Domingo	Maj Luís Haroldo
24/10/05	Segunda-feira	Maj Silveira

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/10/05	Terça-feira	Cap Luís Henrique
19/10/05	Quarta-feira	Cap Daniel Fernandes
20/10/05	Quinta-feira	Cap Dupont
21/10/05	Sexta-feira	Cap Corrêa
22/10/05	Sábado	Cap Graff
23/10/05	Domingo	Cap Dutra
24/10/05	Segunda-feira	Cap Santim

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/10/05	Terça-feira	1º Ten Helton
19/10/05	Quarta-feira	1º Ten Marco Aurélio
20/10/05	Quinta-feira	1º Ten Losso
21/10/05	Sexta-feira	1º Ten Fabiano
22/10/05	Sábado	1º Ten Sandro Martins
23/10/05	Domingo	1º Ten Hilton
24/10/05	Segunda-feira	1º Ten Márley

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 18/10/2005 – Terça-feira:

Adjunto.....2º Sgt Wilson
Reforço.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Vigano

Para o dia 19/10/2005 – Quarta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Santos

Para o dia 20/10/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Reforço.....Cb Menezes (12H)
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 21/10/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....2º Sgt Fraga
Reforço.....1º Sgt Macedo (12H)
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Vigano

Para o dia 22/10/2005 – Sábado:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Santos

Para o dia 23/10/2005 – Domingo:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 24/10/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....2º Sgt Cordova
Reforço.....2º Sgt Estevam
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Avelino(12H)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 24 Out 2005

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NBº 061/DE/CGCBMSC/2005

DIRETORIA DE ENSINO

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTA EM ATENDIMENTO PRÉ-
HOSPITALAR BÁSICO (APH-B)**

1. Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Ten Cel BM Marcos de Oliveira Cmt do 1º BBM, com ônus ao erário do Estado, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Socorrista em Atendimento Pré-Hospital Básico (APH-B);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM de Florianópolis-SC;

INÍCIO: 17 de Out 05;

TÉRMINO: 31 de Out 05;

NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17 de Out 05;

DATA DA FORMATURA: 31 de Out 05;

2. Encaminhe-se à Aj-G do CGCBMSC e 1º BBM para as providências administrativas,
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Cmt do CEBMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 24 Out 2005
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NBº 062/DE/CGCBMSC/2005
DIRETORIA DE ENSINO

ESTÁGIO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL

1. Aprovo o agradecimento feito pela Coordenadoria do Curso de Pedagogia Empresarial do Centro de Educação Biguaçu - UNIVALI, na pessoa de Lair Magarida da Rosa, coordenadora do curso, há essa Corporação.

NOME DO CURSO/ESTÁGIO: ESTÁGIO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CBMSC;

INÍCIO: 2004;

TÉRMINO: 2005;

ALUNA: MARILENE GARCIA RIBEIRO .

2. Encaminhe-se à Aj-G do CGCBMSC para as providências administrativas,
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Cmt do CEBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMUNICAÇÃO

O Ten Cel BM João Luiz BOTELHO, Chefe da Casa Militar, comunicou este Comando, através do Ofício nº 828/2005/CMI de 14 de outubro de 2005 que o 1º Ten BM Mat 920844-5 Rogério Vanderlino VIDAL e o 1º Ten BM Mat 925320-3 Christiano CARDOSO, ambos lotados na Casa Militar, foram autorizados pelo Sr. Governador do Estado, através de despacho exarado em 10/10/2005, na Exposição de Motivos nº 02/2005, da Secretaria Executiva da Casa Militar e que se encontra arquivada junto aos assentamentos militares dos referidos oficiais nesta Secretaria, a viajarem ao exterior, EUA, de 23/10/2005 a 4/11/2005, a fim de participarem de intercâmbio técnico junto as instituições oficiais de bombeiro daquele país, sem ônus para o Estado.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2005 do 2º Sgt BM 922242-1 Paulo ESTEVAM da Costa, da CSS/Comdo Geral do CBMSC, em razão do término do período de Instrução de Nivelamento de Conhecimento, foram regularmente desmobilizados nesta data, da cidade de Montenegro-RS.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2005 do Sd BM 8-6 ROBSON Vander Canarim da Rocha, da CSS/Comdo Geral do CBMSC, em razão do término do período de Instrução de Nivelamento de Conhecimento, foram regularmente desmobilizados nesta data, da cidade de Montenegro-RS.

VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921.295-7 Jorge Henrique JUTTEL, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 11 (onze) dias para seu tratamento, a contar de 06/10/05. Assina: Assina: Júlio César Vidal Verdi - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.406-1.

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921.295-7 Jorge Henrique JUTTEL, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 51 (cinquenta e um) dias para seu tratamento, a contar de 17/10/05, nova perícia

em 12/12 às 0930h. Assina: Fábio Firmino Lopes - 2º Ten Méd. PM Mat. 919.618-0.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente de Honra da Associação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições, principalmente aquelas estabelecidas no artigo 12, alínea a, no artigo 14, §3º, no artigo 15 e no artigo 21, § 1º e §2º do Estatuto Social no artigo 14 caput e parágrafo único do Regulamento Eleitoral, convoca os associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária Suplementar, visando a eleição dos Representantes Eleitos da Assembléia Geral para o biênio 2006/2008, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2005, das 13:30 horas às 17:30 horas.

Para que chegue ao conhecimento de todos, dê-se a mais ampla divulgação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2005.

Cel BM Adilson Alcides de Oliveira
Presidente de Honra da ABEPOM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

PAD Nº 008/3ºBBM/CBMSC/2005
ACUSADO: 1º Sgt BM Marildo Azevedo

DECISÃO JUNTO AOS AUTOS DE PAD Nº 008/3ºBBM/2005

Com fulcro na Sindicância nº 003//CBMSC/2005, foi instaurado, pelo Comandante do 3º BBM, o PAD em epígrafe, em desfavor do 1º Sgt BM Marildo Azevedo, por incorrer, em tese, nas transgressões disciplinares de nº 7, 26 e 39, constantes no Anexo I do RDPMSC.

Em 10 de maio de 2005 o acusado foi formalmente intimado do PAD em lente (fls. 02).

O acusado apresentou sua defesa prévia em fls. 58 a 98.

Em 06 de junho de 2005 foi elaborado relatório circunstanciado pela Autoridade Processante (fls. 104).

Em 29 de junho de 2005 foi exarada a decisão do Comandante do 3º BBM, no sentido de punir com 4 (quatro) dias de prisão o acusado (fls. 03).

Em 19 de julho o acusado foi cientificado da decisão supracitada (fls. 03).

O acusado apresentou sua reconsideração de ato em fls. 109.

Em fls. 113 e 114 o Comandante do 3º BBM apresentou a decisão do recurso de reconsideração de ato, mantendo a decisão de fls. 03.

Em 02 de setembro de 2005, o acusado foi cientificado da decisão de fls. 113 e 114.

O acusado intentou o recurso de queixa em fls. 116 a 123.

Em fls. 125 o acusado foi afastado de direito da subordinação do comando do 3ºBBM, contudo, permanecendo na localidade, tudo conforme reza o artigo 56, §4º do RDPMSC.

É o relatório do necessário.

Passo as considerações:

1. Considerando que na peça vestibular não consta a narração dos fatos que acarretaram a instauração de PAD contra o acusado, o que, por si, já basta para a anulação do presente instrumento apuratório;
2. Considerando que na decisão do Comandante do 3º BBM não há motivação ou fundamentação para a punição, e sim e tão somente a corroboração por parte daquele quanto ao relatório de fls. 101 a 104 da Autoridade Processante;
3. Considerando que não foram verificadas as causas atenuantes e agravantes para a estipulação da punição, muito menos o caminho motivador que lançou à Autoridade Julgadora ao *quantum* final da punição de fls. 03;
4. Considerando que não estão presentes as datas exatas nas quais o acusado entregou sua defesa prévia e recursos existentes, uma vez que em fls. 02 e 03 somente consta a data da entrega da reconsideração de ato por parte do acusado, tudo impossibilitando a análise formal quanto a tempestividade de tais atos defensivos.
5. Considerando todos os aspectos supra, DECIDO:

1. ANULAR no todo o PAD nº008/3ºBBM/05, uma vez que houve cerceamento de defesa ao se omitir certas formalidades essenciais ao regular deslinde dos fatos apurados;

2. Determinar à Ajud G que:

- 2.1 Remeta os presentes autos ao Cmt 3º BBM para que, se assim julgar oportuno e conveniente, proceda novo PAD em desfavor do acusado;
- 2.2 Publique a presente decisão em BCG e, após, arquive fotocópia da mesma na Correg G e junte a original nos respectivos autos para cumprimento do item anterior;
3. Determinar à DiRH que promova o retorno do acusado à subordinação ao 3ºBBM, conforme situação anterior à Nota 697/DiRH-3/DA/CBMSC/05;
4. Determinar à Correg G que elabore um manual sobre o Processo Administrativo Disciplinar e, após a homologação do mesmo por parte deste Cmdo G, o repasse à todas Unidades até o nível de Pelotão. Ainda, que oriente de imediato às Unidades referidas, sobre a necessidade de maior agilização na apuração das transgressões disciplinares.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 17 de outubro de 2005

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT G CBMSC

ASSINA:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Resp. p/ Cmdo Geral do CBMSC